

COMUNICADO 1/2019 - DRG/SJC/RET/IFSP

4 de dezembro de 2019

COMUNICADO N.º 009/2019

A Direção Geral comunica aos servidores que, no período entre os dias **6 a 31 de janeiro de 2020**, o horário de funcionamento, deste câmpus, dar-se-á das **7 às 17 horas**, e que todos os setores deverão funcionar, todos os dias, no mínimo seis (6) horas diárias. Nesse período, os servidores poderão desenvolver as suas atividades em local remoto – TR, conforme Portaria n.º 4011/2018, que regulamenta o Trabalho Remoto (TR) na instituição.

Comunica-lhes ainda que, nos dias **13, 14, 15, 16, 22 e 23**, o TR será suspenso e o horário de funcionamento deste câmpus será das **7 às 20 horas**.

Os horários e as escalas do TR deverão ser elaborados até o dia 13 de dezembro de 2019 - juntamente com a chefia imediata, que ficará responsável pela aprovação do Plano de Trabalho e das Escalas, bem como do relatório e, posteriormente, do arquivamento de toda a documentação.

Cada coordenador ficará responsável por publicizar a escala e o horário de funcionamento do setor, por meio de comunicado afixado na porta da sala. Caberá ao servidor, que estiver em TR, mencionar tal período na justificativa mensal de frequência.

O Trabalho Remoto – TR deverá considerar os princípios da eficiência e da economicidade, visando à moderação nos custos de manutenção deste câmpus (luz, água, telefonia, material de consumo, dentre outros), uma vez que não haverá suspensão das horas normais do ensino, nem prejuízos às atividades de pesquisa e extensão.

O servidor que aderir ao TR deverá possuir recursos tecnológicos computacionais, compatíveis com os utilizados no câmpus, acesso a aparelho telefônico para realizar e receber ligações, bem como possuir rede de Internet, estando disponível para comunicações nos horários correspondentes ao do seu trabalho presencial.

Caso haja necessidade de retirada de materiais e/ou processos do câmpus São José dos Campos, de acordo com o art. 117, da Lei Federal n.º 8.112/90, o servidor deverá formalizar solicitação de autorização, junto ao coordenador do setor, ficando a cargo do servidor a responsabilidade pela guarda e pelo zelo do material e/ou processo.

assinado eletronicamente

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Diretor Geral do câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC**, em 04/12/2019 20:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36534

Código de Autenticação: 715233c916

